

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 8148/2014

Ementa

DENOMINA "RUA PADRE ELOI ESPERANDIO DALLA VECCHIA" A RUA 10 DO LOTEAMENTO SANTA GIOVANA (BAIRRO RIO ABAIXO).

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

20/03/2014 26/03/2014 IOM 3918

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 11406/2013 - Autoria: Rogério Ricardo da Silva

Status de Vigência

Em vigor



Processo nº 5.797-5/2014 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 8.148. DE 20 DE MARÇO DE 2014

Denomina "Rua Padre ELOI ESPERANDIO DALLA VECCHIA" a Rua 10 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2014, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1°. É denominada "Rua Padre ELOI ESPERANDIO DALLA VECCHIA" a Rua 10 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito\Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de março de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1

